



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

## PORTARIA CRMV-PI Nº 43 de 28 de Julho de 2021

**EMENTA:** Determino o Acompanhamento de Fiscal pelo Conselheiro Efetivo deste Regional, Méd.Vet. Benedito Barbosa Sousa para viagem de Fiscalização a região de Marcolândia-PI.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “h” do artigo 11 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária CFMV (Regimento Interno Padrão),

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei n.º 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

CONSIDERANDO que o acompanhamento realizado pelos Conselheiros Efetivos deste CRMV-PI serve como assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa deste Regional, e principalmente, como sua finalidade principal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o acompanhamento do Conselheiro Efetivo, **Méd.Vet. Benedito Barbosa Sousa – CRMV-PI 0240-VP** para auxiliar na viagem de missão fiscalizadora, com o fim de realizar um levantamento da quantidade de Clínicas de Medicina Veterinária e Consultórios em toda região de Marcolândia – PI, bem como, averiguar as questões sanitárias referentes a estes estabelecimentos. Além disso, tendo por base o interesse social e administrativo do CRMV-PI, acompanhar a Campanha de Imunização dos profissionais veterinários e Zootecnistas na região contra a COVID-19. A viagem realizar-se-á junto ao Fiscal Thiago da Silva Ferreira (Matrícula nº 46) no período de 02 a 06 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tem vencimento de um ano a contar da sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 28 de julho de 2021

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
**CRMV-PI Nº0491**  
**Presidente**



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.  
Fone: 086-3222-9733/3221-1688  
E-Mail: [crmvpigmail.com](mailto:crmvpigmail.com) / [www.crmv-pi.org.br](http://www.crmv-pi.org.br)

